



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

CNPJ – 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

---

PORTARIA Nº 021, de 30 de Dezembro de 2021.

“Concede férias anuais ao servidor público municipal.”

A **Câmara Municipal de São Vicente/RN**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo identificado, ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de São Vicente/RN, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>
000022	Autran Ricardo do Nascimento Gomes	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 30 de Dezembro de 2021.

  
**Vereador José Jeovan Batista Soares**  
**Presidente**